



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da vigésima quarta Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica
2 e de Telecomunicações do Campus de Patos de Minas/MG. Aos doze dias de abril de dois mil e
3 dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala cento e dezenove, do bloco M do UNIPAM,
4 iniciou-se a reunião com abertura feita por mim, professora Elise Saraiva, presidente do NDE,
5 estando presentes os docentes Paulo Alex da Silva Carvalho, Gustavo Nozella Rocha e Bruno
6 Andrade de Souza, com falta justificada do professor Alan Petrônio Pinheiro. Iniciando a reunião
7 repassei aos presentes sobre a visita do MEC que ocorrerá no final do mês de maio (18 e 19), e que na
8 ocasião deverá ser realizada reunião com o NDE para falarmos sobre nosso desempenho/atuação
9 perante o curso. Na sequência apresentei aos presentes o requerimento encaminhado pelo
10 Coordenador Pedro, solicitando análise e/ou aprovação e possíveis sugestões sobre as Resoluções de
11 Normatização do Estágio e de TCC do curso, uma vez que o Colegiado estava buscando por
12 adequações nas mesmas. Como tal requerimento chegou a meu conhecimento no dia desta reunião,
13 não havendo tempo hábil para análise dos membros do NDE, e por se tratar de algo extremamente
14 importante para o curso, os presentes resolveram que seria melhor a análise, detalhada e criteriosa de
15 cada um de forma individual e que as possíveis sugestões seriam repassadas na próxima reunião que
16 ficou agendada para o dia 19/04/2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada
17 por mim, Elise Saraiva, e pelos demais membros presentes.

18 Elise Saraiva Elise Saraiva

19 Bruno Andrade de Souza Bruno Andrade de Souza

20 Gustavo Nozella Rocha Gustavo Nozella Rocha

21 Paulo Alex da Silva Carvalho Paulo Alex da Silva Carvalho



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da vigésima quinta Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica
2 e de Telecomunicações do Campus de Patos de Minas/MG. Aos dezenove dias de abril de dois mil
3 e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala duzentos e seis, do bloco M do UNIPAM,
4 iniciou-se a reunião com abertura feita por mim, professora Elise Saraiva, presidente do NDE,
5 estando presentes os docentes Paulo Alex da Silva Carvalho, Gustavo Nozella Rocha, Bruno
6 Andrade de Souza, e Alan Petrônio Pinheiro. Iniciando a reunião solicitei aos presentes que
7 apresentassem as considerações sobre a Resolução de Normatização de Estágio. O professor
8 Gustavo pediu a palavra e sugeriu algumas modificações: **1) No Art. 4º. §2º II.** *Realizar reuniões*
9 *periódicas com seus discentes orientados, solucionando eventuais dúvidas ou dificuldades;*
10 **SUGERE-SE:** *II. Realizar reuniões periódicas com seus discentes orientados, auxiliando em*
11 *eventuais dúvidas ou dificuldades;* **2) Art. 5º.** ...*pelo menos 2000 horas, excluindo as Atividades*
12 *Complementares.... SUGERE-SE:* ... *pelo menos 2000 horas da matriz curricular, excluindo as*
13 *Atividades Complementares.... 3) Art. 6º. §1º ...o coordenador de estágio ou a secretaria do...*
14 **SUGERE-SE:** ...*o coordenador de estágio, e a secretaria do...4) Art. 6º. §2ºcomeçar o estágio*
15 *após a assinatura... SUGERE-SE:* ...*começar o estágio supervisionado após a assinatura... 5) Art.*
16 *8º. §1º A banca examinadora será constituída por, pelo menos, três membros, sendo um deles o*
17 *professor orientador que presidirá os trabalhos, e um suplente para os outros membros. SUGERE-*
18 *SE: A banca examinadora será constituída por, pelo menos, três membros, sendo um deles o*
19 *professor orientador que presidirá os trabalhos. 6) Art. 10º. SUGERE-SE:* Inserção da área
20 *"Tecnologia da Informação"; 7) SUGERE-SE:* Criação de um artigo no qual permita ao discente
21 trocar de orientador durante a realização do estágio. Finalizada suas considerações questionei as
22 demais se haviam outras considerações, todos manifestaram não haver mais considerações.
23 Questionei então se todos estavam de acordo com as sugestões do prof. Gustavo e houve a
24 aprovação unânime de tais sugestões. Dando continuidade à reunião passei novamente a palavra aos
25 presentes para que apresentassem as considerações sobre a Resolução de Normatização de TCC, e
26 novamente o prof. Gustavo pediu a palavra e sugeriu algumas modificações: **1) Art. 2º. § 2º ...pelo**
27 **menos 2600 horas, excluindo Estágio Supervisionado...** **SUGERE-SE:** *pelo menos 2600 horas da*
28 *matriz curricular, excluindo Estágio Supervisionado...* **2) Art. 4º. I.** *Realizar reuniões periódicas*
29 *com seus discentes orientados, solucionando eventuais dúvidas ou dificuldades.* **SUGERE-SE:** *I.*
30 *Realizar reuniões periódicas com seus discentes orientados, auxiliando em eventuais dúvidas ou*
31 *dificuldades; 3) Art. 6º. O discente poderá mudar de Orientador de Trabalho de Conclusão de*
32 *Curso uma única vez, mediante apresentação de justificativa fundamentada ao Colegiado do Curso*
33 *com anuência de seu tutor acadêmico.* **SUGERE-SE:** *Art. 6º. O discente poderá mudar de*
34 *Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso uma única vez, mediante apresentação de*
35 *justificativa fundamentada ao Colegiado do Curso.* **4) Art. 8º. §2º.** *O discente, utilizando a*
36 *infraestrutura existente na Instituição, deverá elaborar seu...* **SUGERE-SE:** *§2º. O discente deverá*
37 *elaborar seu....5) Art. 9º.* *A monografia de TCC poderá ser realizada baseada na construção de um*
38 *produto mínimo viável e uma empresa tipo startup, desde que relacionados às grandes áreas de*
39 *eletrônica e/ou de telecomunicações. Para defender o TCC nesse modelo proposto, será necessário*
40 *que o discente apresente o Executive Summary, o canvas de modelo de negócios, o canvas de*
41 *proposta de valor, um produto mínimo viável e a análise de investimentos e de riscos.* **SUGERE-**
42 **SE:** *Art. 9º. A monografia de TCC poderá ser realizada baseada na construção de um produto*
43 *mínimo viável, desde que relacionado às grandes áreas de eletrônica e/ou de telecomunicações*
44 *e/ou tecnologia da informação. Para defender o TCC nesse modelo proposto, será necessário que o*
45 *discente apresente o Executive Summary, o canvas de modelo de negócios, o canvas de proposta de*
46 *valor, um produto mínimo viável e a análise de investimentos e de riscos.* **6) Art. 10º §1º.** *A banca*
47 *examinadora da monografia será constituída por, pelo menos, três membros, sendo um deles o*
48 *professor orientador que presidirá os trabalhos, e um suplente para os outros membros.* **SUGERE-**
49 **SE:** *§1º. A banca examinadora da monografia será constituída por, pelo menos, três membros,*



CAMPUS PATOS DE MINAS

50 sendo um deles o professor orientador que presidirá os trabalhos. Na sequência perguntei aos
51 demais se haveria mais alguma consideração, e os mesmos mencionaram que não. Questionei sobre
52 as considerações do prof. Gustavo e os mesmos foram a favor de tais sugestões. Disse aos presentes
53 que iria fazer o parecer com tais sugestões e encaminhar ao Coordenador Pedro para que o mesmo
54 posso levar ao conhecimento do colegiado, onde as mesmas poderiam ou não serem acatadas. Nada
55 mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada por mim, Elise Saraiva, e pelos demais
56 membros presentes.

57 Elise Saraiva Elise Saraiva

58 Alan Petrônio Pinheiro An

59 Bruno Andrade de Souza Bruno Andrade de Souza

60 Gustavo Nozella Rocha Gustavo Nozella Rocha

61 Paulo Alex da Silva Caryalho Paulo Alex da Silva Caryalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da vigésima sexta Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do Campus de Patos de Minas/MG. Aos treze dias de outubro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de vídeo conferência do prédio de laboratório da Major Jerônimo, iniciou-se a reunião com abertura feita por mim, professora Elise Saraiva, presidente do NDE, estando presentes os docentes Paulo Alex da Silva Carvalho, Gustavo Nozella Rocha, Bruno Andrade de Souza, com ausência justificada do professor Alan Petrônio Pinheiro. Iniciando a reunião explanei aos presentes sobre a solicitação encaminha ao Núcleo Docente Estruturante, pelo colegiado na figura de seu presidente, o coordenador do curso, prof. Dr. Diego Brito Piau, para adequação das Fichas das Disciplinas de Instalações Elétricas e Instrumentação Industrial, com intuito de atender a Lei 13425/2017. Foi mencionado aos colegas que a sugestão do colegiado em adicionar os conteúdos nas referidas disciplinas, se deve ao fato de que são as que mais seriam adequadas para tratar sobre o assunto, e que minha preocupação era pelo fato das mesmas estarem no mesmo período. O prof. Gustavo Nozella concordou com minha preocupação. Mas após discussão não foi encontrada nenhuma outra disciplina que poderia se adequar aos assuntos que deverão ser abordados. Os demais membros do NDE não se manifestou contrários as propostas. Neste sentido os membros do NDE do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações aprovou por unanimidade as mudanças propostas nas fichas das disciplinas Instalações Elétricas e de Instrumentação Industrial para adequação a Lei 13425/2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada por mim, Elise Saraiva, e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 16/10/2017, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Núcleo**, em 17/10/2017, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Membro de Núcleo**, em 17/10/2017, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alex da Silva Carvalho, Membro de Núcleo**, em 17/10/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Andrade de Souza**,
Membro de Núcleo, em 17/10/2017, às 16:06, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
[outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0097430** e o código CRC **37015ED3**.

Referência: Processo nº 23117.016541/2017-02

SEI nº 0097430